

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ
EDITAL N.º 183/2022**

1. O Prefeito de Renascença, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Editais n.º. 135/2022 e 167/2022 convoca os candidatos abaixo relacionados para que compareça impreterivelmente até o dia **18 de novembro de 2022** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Renascença para assumir a vaga.

Classificação	Nome
01	Karen Giovanna Southier
02	Carmen Julia Silveira Rodrigues Dos Santos
03	Maria Eduarda Mendes Dos Santos
04	Larissa Machado Soares
05	Elen Vitória Todescato Dos Santos

2. Os candidatos deveram apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia e original da Cédula de Identidade;
- b) Cópia e original do CPF;
- c) Cópia e original do Título de Eleitor
- d) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou PDF da página principal da Carteira de Trabalho Digital;
- e) Cópia e original da Certidão de Nascimento
- f) Cópia e original do Comprovante de Residência atualizado em nome do responsável legal;
- g) Uma foto 3X4 recentes;
- h) Histórico Escolar e Declaração de Matrícula;
- i) Comprovante da renda familiar, conforme declarado na Ficha de Inscrição.
- j) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

l) Caso o jovem seja menor de 18 anos é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos de seu responsável legal: Cópia simples da carteira de identidade – RG ou Certidão de Nascimento, e cópia simples do Cadastro Pessoa Física - CPF

3. A não apresentação dos documentos acima até a data informada no item 1, implicará em impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

4. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

5. O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos aprovados, desde que requeira este reposicionamento.

6. O Candidato habilitado e convocado a assumir vaga será lotado, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nas Secretarias e Departamentos que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no _____ Jornal _____, Edição nº _____, do dia ____/____/____.
Nome _____
Assinatura _____

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro
de 2022.**

**Idalir João Zanella
Prefeito**